



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 029/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, EDER DE ARAÚJO SENNA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR, JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA, ROSEMARA SALETE DOS SANTOS e VALDEMAR DE SIQUEIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre em quais dias dos meses de janeiro a março deste ano foram aplicados treinamento de Educação Continuada para os funcionários da Saúde, conforme previsto no contrato firmado entre a Prefeitura e a prestadora de serviços UNISAU.

Além disto, que nos sejam fornecidos documentos que comprovem a realização dos treinamentos, tais como listas de presença.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 029/2017

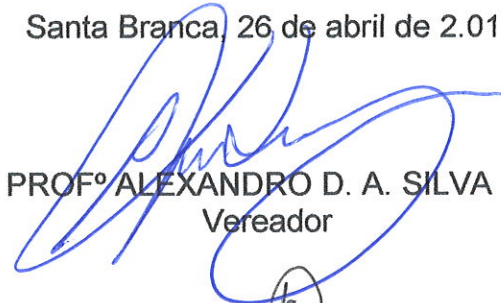
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Justificativa:

Entender se o contrato com a empresa em questão está sendo cumprido no que tange à qualificação dos profissionais da Saúde.

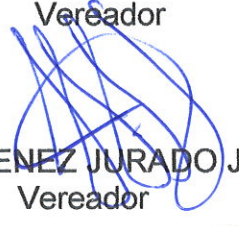

EDER DE ARAÚJO SENNA
Presidente da Câmara Municipal

Santa Branca, 26 de abril de 2.017


PROFº ALEXANDRO D. A. SILVA
Vereador

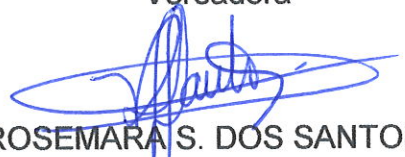

HÉLCIO LUIZ CASTELO MORAES Fº
Vereador


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Vereador


JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR
Vereador


JULIANA DE SOUSA SANTOS
Vereadora


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
Vereador


ROSEMARIA S. DOS SANTOS
Vereadora


VALDEMAR DE SIQUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 030/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, EDER DE ARAÚJO SENNA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR, JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA, ROSEMARA SALETE DOS SANTOS e VALDEMAR DE SIQUEIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito para que a empresa UNISAU seja notificada para fornecer a esta Casa de Leis cópias na íntegra dos contratos firmados entre a referida empresa e todas suas prestadoras de serviço que atuam na área da Saúde do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 030/2017

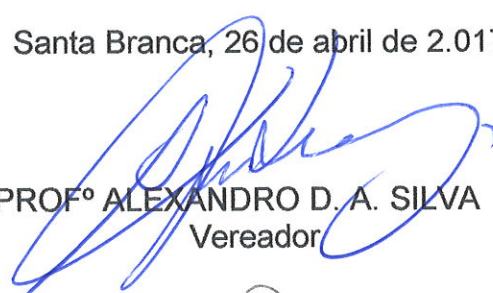
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Justificativa:

Entender se as obrigações contratuais da empresa UNISAU e de suas prestadoras de serviço estão sendo cumpridas de modo a atender as necessidades do município na área da Saúde.

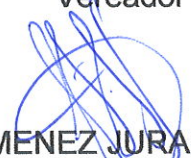
Santa Branca, 26 de abril de 2017


EDER DE ARAÚJO SENNA
Presidente da Câmara Municipal


PROFº ALEXANDRO D. A. SILVA
Vereador

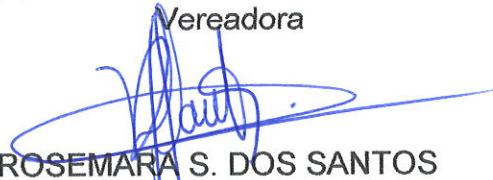

HÉLCIO LUIZ CASTELO MORAES Fº
Vereador


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Vereador


JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR
Vereador


JULIANA DE SOUSA SANTOS
Vereadora


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
Vereador


ROSEMARIA S. DOS SANTOS
Vereadora


VALDEMAR DE SIQUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 031/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, EDER DE ARAÚJO SENNA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR, JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA, ROSEMARA SALETE DOS SANTOS e VALDEMAR DE SIQUEIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito para que nos forneça cópia na íntegra do processo licitatório em trâmite para contratação de empresa prestadora de serviços na área da Saúde, reiterando solicitação feita através do Requerimento 022/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 031/2017

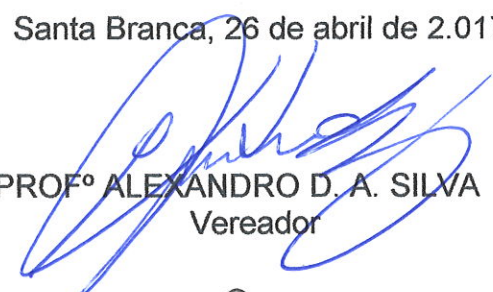
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

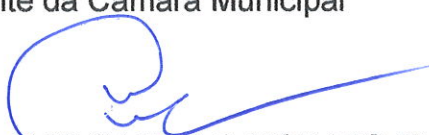
Justificativa:

Entender se o processo licitatório em questão está tramitando de maneira a atender as necessidades do município na área da Saúde.

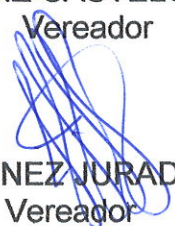
Santa Branca, 26 de abril de 2017


EDER DE ARAÚJO SENNA
Presidente da Câmara Municipal


PROFº ALEXANDRO D. A. SILVA
Vereador

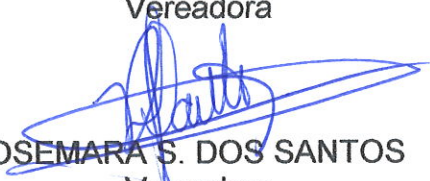

HÉLCIO LUIZ CASTELO MORAES Fº
Vereador


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Vereador


JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR
Vereador


JULIANA DE SOUSA SANTOS
Vereadora


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
Vereador


ROSEMARIA S. DOS SANTOS
Vereadora


VALDEMAR DE SIQUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 032/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, EDER DE ARAÚJO SENNA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR, JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA, ROSEMARA SALETE DOS SANTOS e VALDEMAR DE SIQUEIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito para que notifique a empresa UNISAU para que esta apresente justificativas cabíveis pelo gasto que, no ano corrente, comprometeu quase metade do valor repassado a ela pela Prefeitura com serviços administrativos (atividades-meio), o que fere, desta forma, os princípios da moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e eficiência.

Favor encaminhar a esta Casa de Leis cópia na íntegra de tais justificativas para análise pela Comissão da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 032/2017

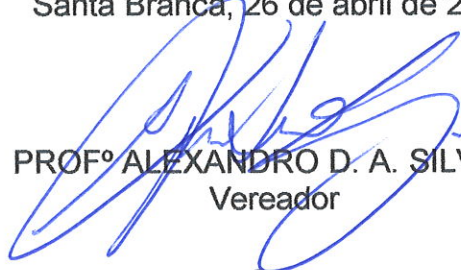
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Justificativa:

Entender se os valores gastos com serviços administrativos não ferem os princípios da moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e eficiência.

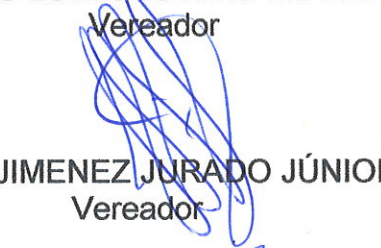
Santa Branca, 26 de abril de 2.017


EDER DE ARAÚJO SENNA
Presidente da Câmara Municipal


PROFº ALEXANDRO D. A. SILVA
Vereador

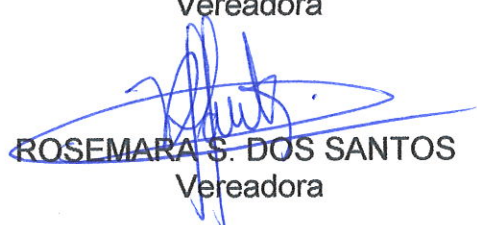

HÉLCIO LUIZ CASTELO MORAES Fº
Vereador


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Vereador


JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR
Vereador


JULIANA DE SOUSA SANTOS
Vereadora


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
Vereador


ROSEMARIA S. DOS SANTOS
Vereadora


VALDEMAR DE SIQUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 033/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, EDER DE ARAÚJO SENNA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR, JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA, ROSEMARA SALETE DOS SANTOS e VALDEMAR DE SIQUEIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito para que notifique a empresa UNISAU para que esta apresente à Comissão da Saúde justificativa plausível pelo pagamento efetuado à função de fisioterapeuta, conforme consta da prestação de contas, tendo em vista que esta especialidade não está inclusa no contrato firmado entre a referida empresa e a Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 033/2017

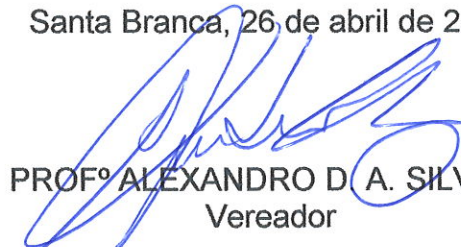
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

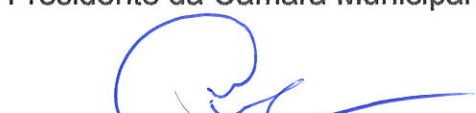
Justificativa:

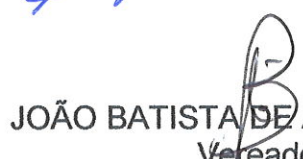
Entender se há justificativa plausível pelo pagamento efetuado pela empresa UNISAU à função de fisioterapeuta, especificamente para o profissional sr. Rodrigo Moraes de Souza, visto que tal despesa não está prevista em contrato.

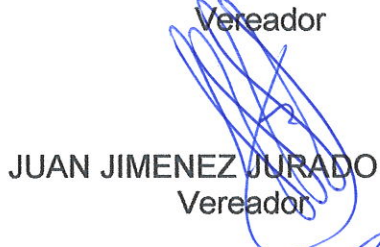
Santa Branca, 26 de abril de 2017


EDER DE ARAÚJO SENNA
Presidente da Câmara Municipal


PROFº ALEXANDRO D. A. SILVA
Vereador

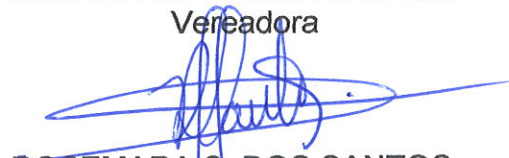

HÉLCIO LUIZ CASTELO MORAES Fº
Vereador


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Vereador


JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR
Vereador


JULIANA DE SOUSA SANTOS
Vereadora


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
Vereador


ROSEMARA S. DOS SANTOS
Vereadora


VALDEMAR DE SIQUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 034/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, EDER DE ARAÚJO SENNA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR, JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA, ROSEMARA SALETE DOS SANTOS e VALDEMAR DE SIQUEIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito para que notifique a empresa UNISAU para que esta apresente à Comissão da Saúde cópias dos cartões de ponto e das escalas dos seguintes profissionais médicos e técnicos: ginecologista, obstetra, pediatra, cardiologista, ortopedista, psiquiatra, médico do trabalho e técnico de raio-X, referente aos meses de janeiro a março do ano corrente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 034/2017

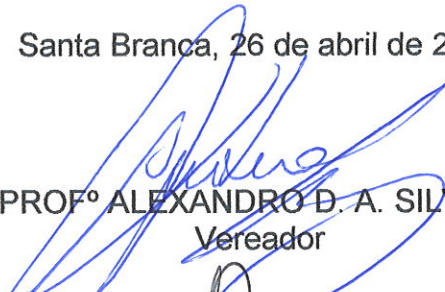
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

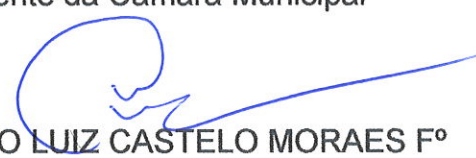
Justificativa:

Entender se os referidos profissionais cumpriram devidamente suas respectivas cargas horárias.

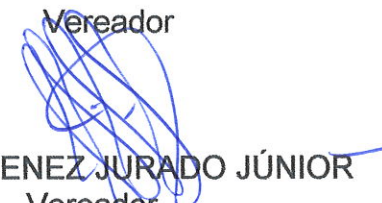
Santa Branca, 26 de abril de 2.017


EDER DE ARAÚJO SENNA
Presidente da Câmara Municipal


PROFº ALEXANDRO D. A. SILVA
Vereador

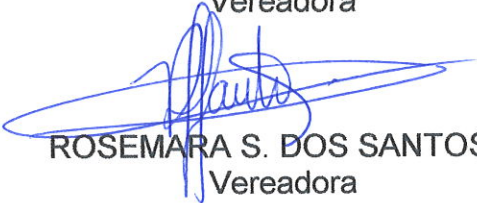

HÉLCIO LUIZ CASTELO MORAES Fº
Vereador


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Vereador


JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR
Vereador


JULIANA DE SOUSA SANTOS
Vereadora


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
Vereador


ROSEMARIA S. DOS SANTOS
Vereadora


VALDEMAR DE SIQUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº35/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

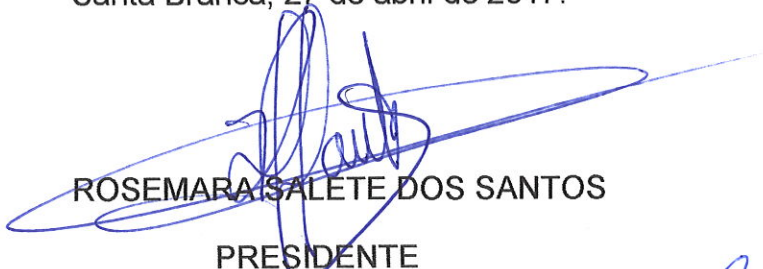
.....
Presidente

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de seus componentes, infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, buscando informações a respeito de denúncia formulada pelo cidadão Emerson Siqueira, nos termos do documento em anexo, relativa a atendimento de paciente no Pronto Socorro Municipal e as providências tomadas pela Administração sobre o ocorrido.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo saber das providências tomadas pela Administração, diante da denúncia formulada pelo cidadão Emerson Siqueira, relativa a atendimento de paciente no Pronto Socorro Municipal.

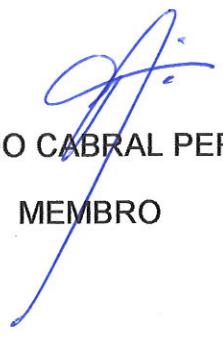
Santa Branca, 27 de abril de 2017.


ROSEMARIA SALETE DOS SANTOS

PRESIDENTE


VALDEMAR DE SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE


RICARDO CABRAL PEREIRA

MEMBRO

Santa Branca, 17 de abril de 2017

Eu, Emerson Siqueira, RG 27.569.393-4, CPF 253.489.078-63, residente na rua José Braga Nogueira, 567, jardim Maria Carolina, Santa Branca/SP, venho através desta solicitar aos Vereadores deste município que seja tomada uma providência ao fato ocorrido no dia de ontem, 16/04/17, às 19h57, quando meu filho deu entrada na Santa Casa de Misericórdia desta cidade com crise de vômito e diarreia, além de estado febril, e, segundo alegação da atendente, o médico se encontrava no período de seu jantar, período este que era das 20h00 às 21h00, sendo que o paciente passou pela triagem às 20h42 e somente recebeu atendimento médico após às 21h00.

Além disto, no período entre 20h00 e 21h00 tentei fazer um boletim de ocorrência no batalhão da Polícia Militar, o qual se encontrava fechado.

Face ao exposto, solicito que os Vereadores deste município tomem as cabíveis providências junto à Santa Casa e à Polícia Militar.

Grato pela atenção,

Emerson Siqueira
EMERSON SIQUEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº36/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

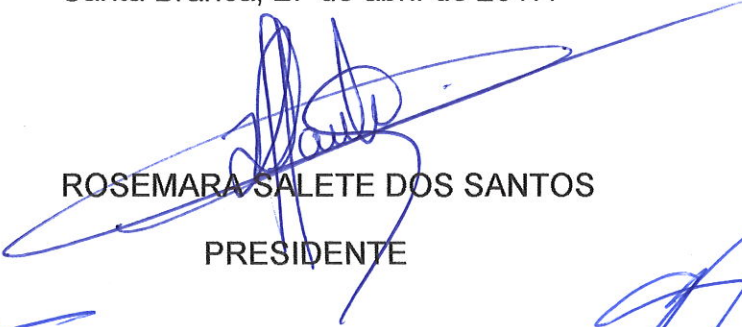
.....
Presidente

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de seus componentes, infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, buscando informações a respeito do motivo pelo qual, até a presente data, o contrato celebrado com a empresa Unisau, prestadora de serviços na área da Saúde, não foi publicado no Portal da Transparência.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo saber do motivo pelo qual, até a presente data, o contrato celebrado com a empresa Unisau, prestadora de serviços na área da Saúde, não foi publicado no Portal da Transparência.

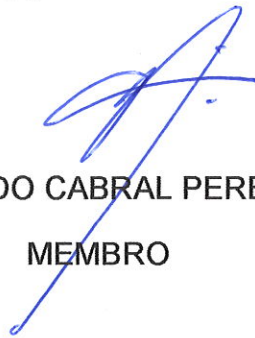
Santa Branca, 27 de abril de 2017.


ROSEMARA SALETE DOS SANTOS

PRESIDENTE


VALDEMAR DE SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE


RICARDO CABRAL PEREIRA

MEMBRO

Câmara Municipal de Santa Branca

Prezado Senhor,

Solicito a esse departamento, do qual V.S.^a é diretor, que tenha a gentileza de averiguar o contrato firmado entre a prefeitura municipal de Santa Branca e a empresa contratada para prestação de serviço médico visto que o contrato não esta disponível no portal da transparência para que qualquer cidadão possa tomar conhecimento dos gastos referente ao contrato da saúde, preço aos prezado senhores Sao Bento de L. f. m.

vereadores da câmara municipal de Santa Branca, que verifiquem o contrato bem como análise todas as clausula e valores do mesmo, tendo em vista que os atendimentos na área da saúde esta muito abaixo do mínimo razoável solicito que cumpram seu papel de fiscalizador do poder executivo averiguando o contrato e analisando se a alguma irregularidade Visto que o site da mesma não cumpre sua função básica de transparência e informação objetiva para qualquer cidadão, em face deste problema venho como cidadão pedir informações.

Antecipo-lhe meus agradecimentos, certo de que serei prontamente atendido dado á eficiência desta seção.

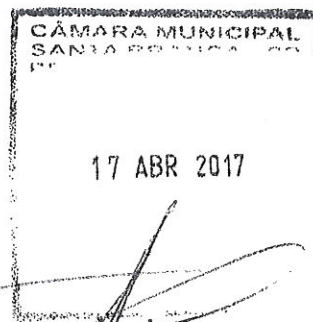
Atenciosamente...

Sandro de Araújo

Rua Miguel Luiz de Sousa

JD: Maria Carolina – Santa Branca – SP

Data: 17/04/2017 12-98161660



O direito a informação de atos e fatos administrativos é um direito constitucionalmente garantido a todo cidadão, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º da Carta Magna Brasileira:

XXXIII - todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

O direito à informação também decorre do princípio da publicidade insculpido no art. 37 da mesma Carta, que será observado pela Administração Pública como condição de validade dos seus atos, consoante a autorizada doutrina de Hely Lopes Meirelles:

"O princípio da publicidade dos atos e contratos administrativos, além de assegurar seus efeitos externos, visa a propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, através dos meios constitucionais - (...), e para tanto a mesma Constituição impõe o fornecimento de certidões de atos da Administração, requeridas por qualquer pessoa, para defesa de direitos ou esclarecimentos de situações (art. 5º, XXXIV, "b"), os quais devem ser indicados no requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 037/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, EDER DE ARAÚJO SENNA, ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR, JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA, ROSEMARIA SALETE DOS SANTOS e VALDEMAR DE SIQUEIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre se há um plano de trabalho com prazos definidos para manutenção do calçamento e realização de limpeza das vias públicas e calçadas de vários bairros da cidade, cujos nomes das ruas e fotos seguem em anexo.

Além disto, que nos seja informado como está sendo realizada a fiscalização de entulhos que são jogados nas ruas e calçadas, situação esta que pudemos registrar justamente no momento em que um munícipe jogava entulho na calçada e cuja foto também segue em anexo.

Favor também nos informar o motivo de o Consórcio Três Rios não estar atualmente atuando com equipe de limpeza, Consórcio este que já está operando em nossa cidade há alguns meses.

Obs.: caso haja um plano de trabalho para manutenção das vias públicas, favor enviar-nos uma cópia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 037/2017

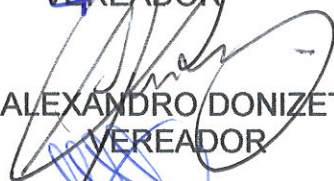
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Justificativa:

Entender se há ações previstas para melhorar a condição de vias públicas e calçadas das citadas localidades, para que a Vereança possa dar um retorno satisfatório aos munícipes que frequentemente questionam sobre o assunto.

Santa Branca, 3 de maio de 2.017


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JR.
VEREADOR


PROFº ALEXANDRO DONIZETI A. SILVA
VEREADOR


JUAN JIMENEZ JURADO JR.
VEREADOR


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
VEREADOR


VALDEMAR DE SIQUEIRA
VEREADOR


EDER DE ARAÚJO SENNA
VEREADOR


HÉLCIO LUIZ C. MORAES Fº
VEREADOR


JULIANA DE SOUSA SANTOS
VEREADORA


ROSEMARIA S. SANTOS
VEREADORA

R. ANNA ELIZA DE ALBUQUERQUE



R. ANTONIO BRAGA F.^o

AMBAS AS FOTOS DA
AV. LUÍS PIRES DE ALBUQUERQUE



AMBAS AS FOTOS DA
AV. LUÍS PIRES DE ALBUQUERQUE



ABAIXO AS FOTOS DA
RUA GENY MARCONDES S. RODRIGUES



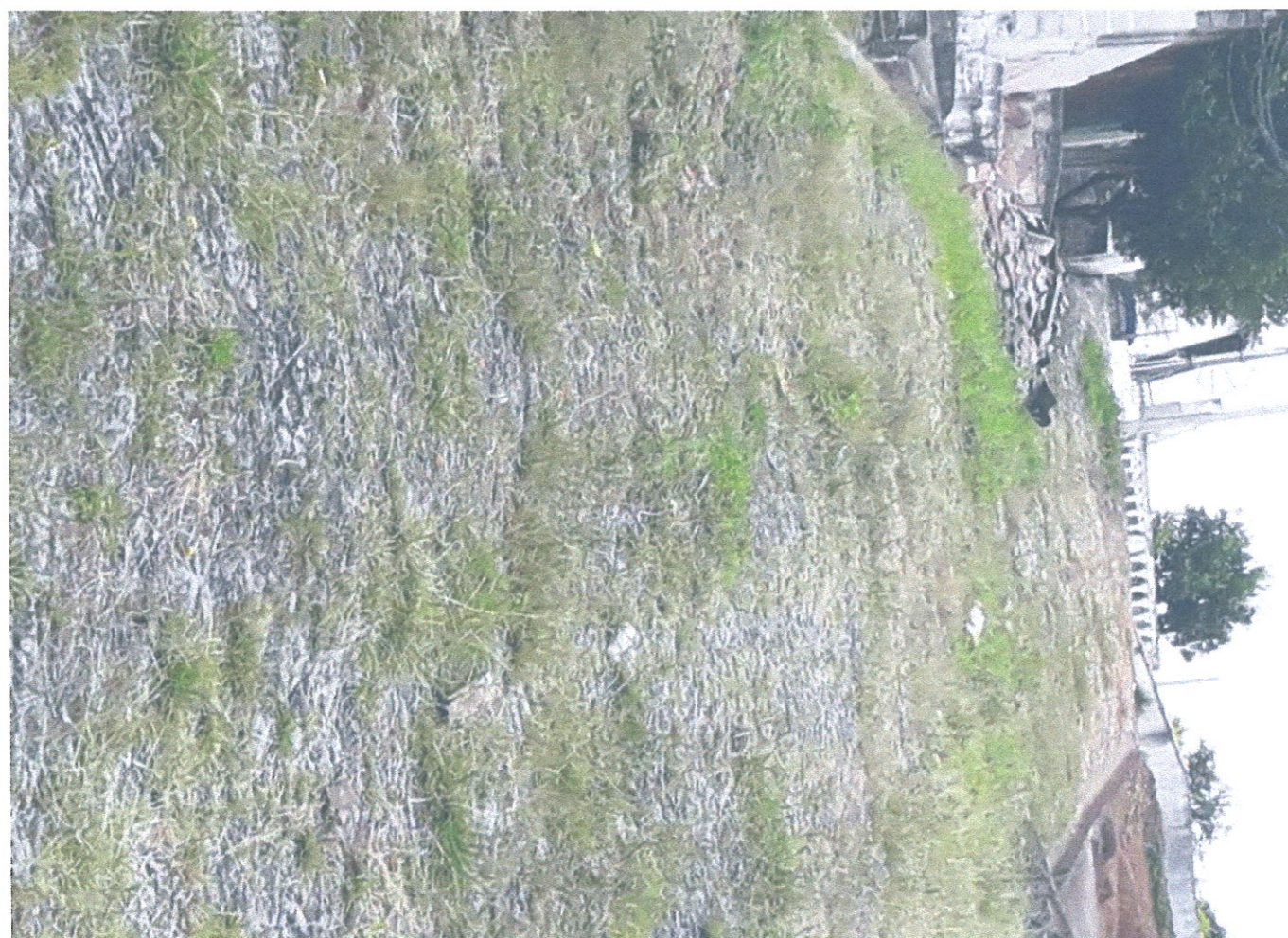
AMBAS AS FOTOS DA
RUA GENY MARCONDES S. RODRIGUES



AMBAS AS FOTOS DA
RUA GUILHERMINA HYPPOLITO



AMBAS AS FOTOS DA
RUA LUIZ LANDIM CASSAL



R. BENEDITO RODRIGUES ROSA



R. BENEDITO RODRIGUES ROSA

R. BENEDITO RODRIGUES ROSA



R. BENEDITO RODRIGUES ROSA.

R. CLAUDINO DE SOUZA



R. CLAUDINO DE SOUZA

R. BENEDITO ALVES PEREIRA



R. BENEDITO MANOEL DOS SANTOS



R. BENEDITO MANOEL DOS SANTOS

R. NOVE DE JULHO



R. BENEDITO MARQUEZ DOS SANTOS

R. JOSÉ M.^a DE SOUZA E R. ROTARY INTL.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 038/2017

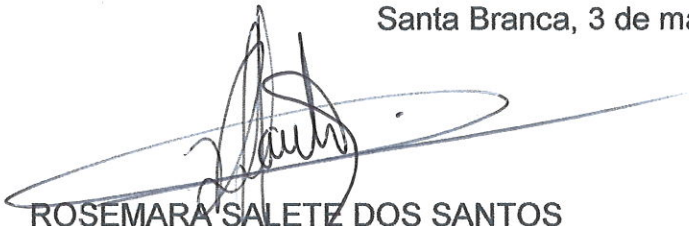
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de seus componentes, infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre quais os fundamentos de fato e de direito que embasaram a rescisão contratual com a empresa Serclin, no mês de janeiro do corrente ano.

Justificativa:

Entender como foi fundamentada a rescisão contratual da referida empresa.

Santa Branca, 3 de maio de 2.017


ROSEMARA SALETE DOS SANTOS
PRESIDENTE


VALDEMAR DE SIQUEIRA
VICE-PRESIDENTE


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 039/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

JULIANA DE SOUSA SANTOS, Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito solicitando uma relação de todos os equipamentos necessários para que o setor de Zoonoses possa ser colocado em operação, bem como estimativa de valores para aquisição de cada equipamento.

Além disto, favor nos informar qual a população de cães e gatos de nosso município conforme levantamento da Prefeitura.

Saliento que o município foi agraciado com uma verba de R\$ 100.000,00 para o setor de Zoonoses, a qual pode contribuir na aquisição dos referidos equipamentos.

Justificativa:

Levantar informações para que se entenda como está sendo encaminhada a abertura do setor de Zoonoses.

Santa Branca, 4 de maio de 2.017


JULIANA DE SOUSA SANTOS
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 040/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

JULIANA DE SOUSA SANTOS, Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre se o funcionário que se encontra responsável pela unidade do Banco do Povo Paulista em nosso município recebeu capacitação adequada para exercer tal função.

Em caso positivo, favor nos fornecer cópia dos certificados de treinamentos que o referido funcionário recebeu. Caso contrário, que seja informado o prazo para que ele conclua seu processo de capacitação e, consequentemente, o prazo para que o citado banco possa atender a população de maneira efetiva.

Saliento que no cadastro oficial do Banco do Povo na internet ainda consta o nome do antigo responsável pela unidade de Santa Branca (vide anexo).

Justificativa:

Entender sobre o processo de capacitação do funcionário do referido banco, bem como sobre quando o banco poderá operar de maneira efetiva.

Santa Branca, 4 de maio de 2.017


JULIANA DE SOUSA SANTOS
VEREADORA

Banco do Povo Paulista

[Home](#)[Sobre a Secretaria](#)[Sobre o Banco](#)[Onde Encontrar](#)**Unidade de Negócio**

Nome Unidade	Endereço	Telefone 1	Telefone 2	Agente
Santa Branca	Pç RUI BARBOSA,28.(ANTIGA COLAP)- CENTRO-12380-000-SANTA BRANCA	(12) 3972-0775		CELSD ANTONIO PENA

Quantidade de Registros: 1

[Voltar](#) [Nova Busc](#)

Todos os direitos reservados© 2010 - 2015 - Banco do Povo Paulista - Versão 2.7.39 de 10/04/2017

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 041/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

JULIANA DE SOUSA SANTOS, Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre qual a forma de contrato trabalhista que rege os professores não concursados da Rede Pública Municipal, bem como qual o número de professores que se encontram nesta condição e se há algum professor sem contrato.

Justificativa:

Entender sobre como os professores não concursados da Rede Pública Municipal e a própria Prefeitura estão amparados legalmente com relação às questões trabalhistas.

Santa Branca, 4 de maio de 2.017


JULIANA DE SOUSA SANTOS
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 1/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, ...08.../...05.../2017

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, Vereador, infra-assinado, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos ORGANIZADORES e PARTICIPANTES da ENCENAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO, com ciência aos homenageados, através de ofício dirigido ao seu Coordenador, Sr. Antonio Alves dos Santos, bem como cópia ao Pároco de Santa Branca, Padre Raimundo Nonato Viana Sobrinho e ao Prefeito Municipal, Sr. Celso Simão Leite.

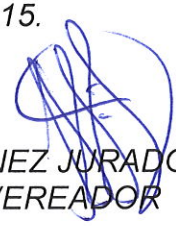
Justificativa:-

A encenação de momentos da Paixão e Morte de Jesus Cristo, também chamada de "Via Sacra ao Vivo", tornou-se um evento tradicional em nossa cidade, sempre realizado na noite de Sexta-Feira Santa.

No dia 14 de abril de 2017 não foi diferente e assim, com muita dedicação e competência, foi encenado este teatro ao ar livre, que teve início na rua José Joaquim Nogueira, terminando na praça Ribeiro Leite, com quadros e passagens realizadas na praça Ajudante Braga.

Isto posto, cabe a parabenização e o apoio desta Câmara Municipal a esse grupo de organizadores e participantes, ligados à Paróquia de Santa Branca, pela realização da "Via Sacra ao Vivo", acontecimento tradicional desta cidade, que já passou a fazer parte do calendário turístico do nosso Município.

Santa Branca, 08 de abril de 2015.


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 150/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

EDER DE ARAÚJO SENNA e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **INDICAM** ao Sr. Prefeito no sentido de que seja efetuado conserto do alambrado da EMEI Profª Terezinha do Menino Jesus Porto Wuó, o qual se encontra parcialmente danificado no trecho entre as ruas Kalil Antonio Simão e Deputado Benedito Matarazzo.

Obs.: vide fotos em anexo.

Justificativa:

Deixar o recinto da escola com a devida proteção do alambrado.

Santa Branca, 8 de maio de 2.017


EDER DE ARAÚJO SENNA
VEREADOR


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 151/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

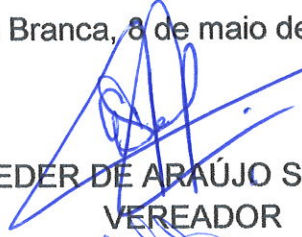
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, EDER DE ARAÚJO SENNA, HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO, JUAN JIMENEZ JURADO JÚNIOR e RICARDO CABRAL PEREIRA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **INDICAM** ao Sr. Prefeito no sentido de que o Posto de Saúde II seja aberto diariamente com quinze ou vinte minutos antes do horário de atendimento, para que os munícipes possam aguardar dentro do recinto, protegidos das intempéries.

Justificativa:

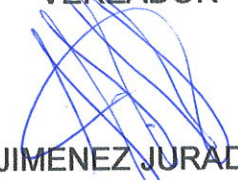
Propiciar condição para que os frequentadores do referido posto possam aguardar com conforto e segurança até receberem atendimento, salientando que a rua onde o posto se localiza é muito movimentada.

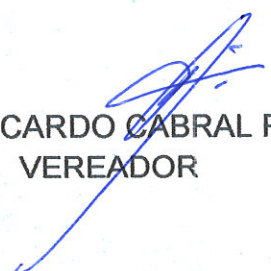
Santa Branca, 8 de maio de 2.017


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR
VEREADOR


EDER DE ARAÚJO SENNA
VEREADOR

HÉLCIO LUIZ CASTELLO MORAES Fº
VEREADOR


JUAN JIMENEZ JURADO JR.
VEREADOR


PROFº RICARDO CABRAL PEREIRA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 152/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

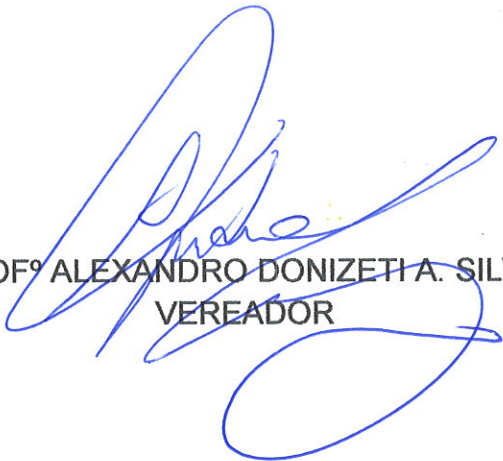
ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito no sentido de que interceda junto à empresa COBANSA para que esta providencie vigilância efetiva na obra de construção de residências populares do Conjunto Habitacional Tarcísio Samuel de Oliveira, onde, conforme denúncia de moradores locais, usuários de entorpecentes e vândalos tem se utilizado do local, gerando insegurança e depredando a referida obra.

Salientamos que as residências populares em questão estão sendo aguardadas por alguns munícipes por até doze anos e, portanto, é fundamental garantir-se a integridade daquilo que foi construído até o momento.

Justificativa:

Garantir a segurança dos moradores locais, bem como a integridade da obra em questão que atinge diretamente seus futuros moradores.

Santa Branca, 8 de maio de 2.017


PROF.º ALEXANDRO DONIZETI A. SILVA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 153/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA,
Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito no sentido de que seja realizada a abertura de uma rua no jardim das Flores, entre as ruas Guilhermina Hyppólito Teixeira de Andrade e João Leite de Moraes, no trecho próximo à própria rua João Leite de Moraes e a rua José Miguel, visando facilitar o trânsito de motoristas e transeuntes do referido bairro.

Justificativa:

Facilitar o trânsito de motoristas e transeuntes através do jardim das Flores.

Santa Branca, 8 de maio de 2.017


PROFº ALEXANDRO DONIZETI A. SILVA
VEREADOR

